

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

Define a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto no artigo 51, §§ 1º e 4º, da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se para a Comissão Permanente de Licitação (CPL) os seguintes empregados:

I - Vitor Hugo da Silva Ramos (matrícula CFMV nº 0345), Presidente;

II - Fernanda Silva Veloso (matrícula CFMV nº 0533);

III - Francisco Alves Lopes Júnior (matrícula CFMV nº 0515);

IV - Michel de Lima (matrícula CFMV nº 0449); e

V - Vilma Mesquita (matrícula CFMV nº 0538).

Parágrafo único. O mandato da CPL será de 9 de janeiro de 2018 a 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos empregados citado no artigo 1º, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV e à Área de Gestão Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012